



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RUA JOÃO CIPRIANO, 491, SÃO SEBASTIÃO
RIO BANANAL-ES CNPJ: 11.429.173/0001-46

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 077/2020
Processo Inicial n.º 6969/2018
Requerido pelo Processo n.º 7235/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL E A EMPRESA CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE-CIM POLINORTE NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o **Município de Rio Bananal-ES**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edmilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF n.º 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, e a Sra. **Josimara Marangonha Lameira**, brasileira, divorciada, agente pública, portadora do CPF n.º 082.670.107-85, RG 1590837/ES, residente na Rua Caetano Pola, n.º 850, bairro Santo Antônio, Rio Bananal- ES, CEP: 29920-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **Empresa Consórcio Público da Região Polinorte- CIM POLINORTE**, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 02.618.132/0001-07, com sede na Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, n.º 05, Cohab, Ibirajú/ES, CEP: 29.670-000, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **Alessandro Broedel Torezani**, portador do CPF N.º 031.818.287-42 e RG 1.763.763 SSP-ES, residente e domiciliado em Avenida Vista Alegre, n.º 837, Centro, Sooretama-ES, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, de acordo com o que consta no Processo 7235/2021, baseado nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tem justa e **ADITADA** o que consta nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **29/12/2021 até 28/12/2022** o prazo de vigência previsto na **Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n.º 077/2020**, na forma do art. 57 do inciso II da Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Face ao exposto na Cláusula Quinta, fica determinado o valor deste aditamento em **R\$ 411.886,91 (quatrocentos e onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos)**, ficando assim acrescido ao valor total contratado.

As despesas decorrentes do presente termo de aditamento correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento municipal do exercício de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 077/2020. E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Aditivo contratual, firmando-o em **03 (três) vias** de igual teor e forma.

Rio Bananal-ES, 20 de Dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

Município de Rio Bananal
Edmilson Santo Eliziário
Prefeito Municipal

CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal
Josimara Marangonha Lameira
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA:

CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM
POLIN:02618132000107
Assinado digitalmente por
CONSORCIO PUBLICO DA
REGIAO POLINORTE - CIM
POLIN:02618132000107
Data: 2021.12.23 11:13:32 -0300
Consórcio Público da Região Polinorte- CIM POLINORTE
Alessandro Broedel Torezani
CPF n.º 031.818.287-42
Representante Legal da Empresa